



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**22^a SESSÃO ORDINÁRIA
4^a SEÇÃO LEGISLATIVA
9^a LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

- 1) **PROJETO DE LEI N.^o 2955/GP/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 128.489,77** (cento e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas (limpeza de ares condicionados, energia elétrica, entre outros), e com aditivo de serviço para construção do Centro de Especialidades Médicas.
- 2) **PROJETO DE LEI N.^o 2956/GP/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 214.560,00** (duzentos e quatorze mil quinhentos e sessenta reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da rede Básica de Saúde.

- 3) **PROJETO DE LEI N.^o 2957/GP/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Rede Básica de Saúde-Sistema Penitenciário (Auxílio Transporte), referente ao restante deste exercício de 2020.

1^a DISCUSSÃO E 1^a VOTAÇÃO:

- 1) **PROJETO DE LEI N.^o 2950/GP/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 66,49** (sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação, Fonte de Recursos 06.12 Recursos de Outras Fontes- Exercícios Anteriores. Destinado para a devolução do saldo remanescente do termo de compromisso PAR N^o 201900010, que teve como objeto a aquisição de equipamentos mobiliários.
- 2) **PROJETO DE LEI N.^o 2951/GP/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 47.777,03** (quarenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e três centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente-SEMINFRAM. Destinado para a construção do muro da capela mortuária do Município, conforme termo aditivo do convênio n^o 135/18/PJ/DER-RO.
- 3) **PROJETO DE LEI N.^o 2952/GP/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 24.666,88** (vinte e quatro mil seiscientos e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado para a acobertar despesas com a folha de pagamento da equipe de referência da Assistência Social básica até o fim do exercício corrente.

4) PROJETO DE LEI N.º 2953/GP/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destinado para a acobertar despesas com o aditivo da construção da Praça Pública do Distrito de Tarilândia, tendo em vista a necessidade de inclusão de itens não contemplados no projeto.

5) PROJETO DE LEI N.º 2954/GP/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 57.435,39 (cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado para a acobertar despesas com o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) PROJETO DE LEI N.º 2947/GP/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 13.211,32 (treze mil duzentos e onze reais e trinta e dois centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte de Recursos 06.14 Recursos de Outras Fontes- Exercícios anteriores- Transferência de Convênios. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRA. Destinado para a devolução do recurso financeiro proveniente do convênio nº 856187/2017, que teve por objetivo a aquisição de bens móveis (02 veículos).

2) PROJETO DE LEI N.º 2949/GP/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 que: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2021.” Destinado a fixar a despesa do município de Jaru para o exercício de 2021, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes Legislativo e Executivo Municipal e Orçamento da Seguridade Social.

APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) Indicação nº 037/GV/JCGS/2020 de autoria do Vereador José Claudio Gomes da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE SEJA FEITO UM QUEBRA-MOLAS COM FAIXA DE PEDESTRE, EM FRENTE AO MERCADO BARATEIRO, LOCALIZADO NA RUA JORGE TEIXEIRA, Nº 2255, SETOR 7, JARU/RO.”

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ